



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO

Informo que o Pregão Eletrônico 067/2023 foi reagendado. Uma vez que todos os licitantes foram inabilitados, foi aplicada a regra do § 3, do artigo 48 da Lei nº 8666/93, onde no dia do certame, dia 01/03/2024 as 10h, será realizada a abertura de sessão e a pregoeira ira convocar todos os licitantes para anexar todos os documentos de habilitação para reavaliação.

Atenciosamente,

Kátia Cordeiro
Pregoeira